

24 SET 16 07 8 007725

PROTOCOLO

Offício nº 239/91/PFL

Recife, 24 de setembro de 1991.

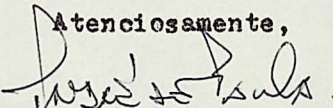
Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa., cópia da Ata da Reunião da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal-PFL, realizada no dia 10 de setembro do corrente ano, a qual instituiu as Comissões Provisórias desse Partido nos Municípios abaixo relacionados, com suas respectivas datas de realização da Convenção Municipal Extraordinária: CUMARÚ em 13/10/91 ; TRINDADE e BONITO em 20/10/91 ; INAJÁ, SÃO BENTO do UNA, SALEGADINHO, e SIRINHAEM em 10/11/91.

Informo também, que a Comissão Executiva Regional, decidiu anular a Comissão Provisória do Município de Amarají e cancelar a Convenção Extraordinária marcada para o próximo 29/09/91, por não ter atingido o número mínimo de eleitores filiados ao Partido.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa., meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA
PRESIDENTE REGIONAL DO PFL

OK
Bete

Exmo. Sr.

Desembargador CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

N E S T A

Prov. of circ

133/57

e, 26/9/91

AP

Senhor Presidente,

Informo-lhe que a Comissão Executiva Regional, criada em 1976, tem o prazer de lhe apresentar o relatório da sua actividade durante o período compreendido entre 1989 e 1990. Este relatório encontra-se anexo ao presente documento e contém uma análise da situação da região e das actividades desenvolvidas no âmbito da acção social, cultural e desportiva. O relatório também aborda a situação financeira da Comissão e as perspectivas para o futuro. Espero que este relatório lhe seja útil e agradeço a sua atenção.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE
PRESIDENTE REGIONAL DO I.P.S.

Em 26 de Setembro de 1991.
O Presidente do Conselho Regional de Saúde
Dr. António José Gomes

Lista de Presença dos membros de Comissão Executiva do Partido de Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, realizada no dia 10 de Setembro de 1991.

1991 SETEMBRO

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 24 / 09 / 1991
Eduardo
Diretor da Subseção Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Gama com

[Handwritten signature]

Na reunião de Comissão Executiva Regional do Partido de Frente Liberal - PFL, realizada em 10 de Setembro de 1991.

Na reunião de Comissão Executiva Regional do Partido de Frente Liberal - PFL, realizada em 10 de Setembro de 1991. Na tarde do dia 10 de setembro de mil novecentos e noventa e um, na sede do Partido, sito a Rua Virgínia Loreto Couto e Viana e Rua Pernambuco, nesta Capital. A reunião foi presidida pelo Deputado André de Paule e Secretariada pelo Deputado Eduardo Araújo. Verificada a presença do número legal, compareceu lista de presença que antecede esta Ata. O Presidente declarou abertos os trabalhos e informou que o motivo da reunião

era o de aprovar o pedido de Comissões Municipais Provisórias, desde a organização lançada pela Assembleia política da Presidência, a qual apresentou a composição das Comissões provisórias dos seguintes municípios: Bonito: Presidente: MASSILTON PEREIRA FILHO; Membros: JONI MARCOS DA SILVA, te n: 345306408-09; AFRÂNIO RIBEIRO DE GODOY SOBRINHO, te n: 34559308-09; FLÁVIO NOGUEIRA DE LIMA, te n: 141129508-25 e AMARO TORRES DA SILVA, te n: 140812208-92; Trindade: Presidente: JOÃO POMPOU DA SILVA; Membros: Otacilio Leocádio da Silva; JONI ADERSON DANDA; ARNALDO FRANCISCO DOS SANTOS e MARIA DEUZILAR DE MIRANDA PEREIRA LOCCADIO; Itajá: Presidente: APOENSO ALVES DE MORA; Membros: ARMANDO TIMÓTEO CAVALCANTE; MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA; PAULO POMPOU TORRES e LEONILDA TORRES DE MORA; São Bento do Una: Presidente: EVANDRO CORDEIRO DA SILVA; Membros:

Pedro de Costa Santos, Dorcy ALVES DA SILVA, Saverino
Sebastião da SILVA e Joaquim Humberto de ANDRADE. COMISSÃO.
Presidente: EDUARDO TEBOZA DA SILVA; Membros: EDUARDO
DO GONCALVES, Teboza JUNIOR, José Goncalves Monteiro, Vicente
de Lourenço Goncalves Monteiro, d'igo, Vicente Lourenço Goncalves
dos monteiro, d'igo, de LIMA e José AUGUSTO BARBOSA MOURA;
Silveira: Presidente: LIVARDO BRITO DA SILVA, le nº 10392
108-84; Membros: Luiz BRITO DA SILVA, le nº 103915508-25; Luí-
cio CARVALHO HENRIQUES, le nº 104050908-16; LOURIVAL BRITO
DA SILVA, le nº 103412408-25 e MARINALDO FRANCISCO DA SILVA,
le nº 104055508-09; Salgado: Presidente: INACIO GOMES DO PRA-
DO, membros: Adilson Ramos de NOUVA, José Salustiano do
Nascimento, José Martins da SILVA e Antônio BOARMINO GOMES;
Ató continuo, o Senhor Presidente solicitou a Comissão Exe-
cutiva, o Cancelamento da Comissão Provisória de ARAUÁ,
pois a Convenção Extraordinária esteve marcada para o pró-
ximo dia 29 de setembro do corrente ano e não teria possí-
vel a sua realização, pois de acordo com o art. 35, da
lei nº 5.682/71, este diretório não possui o número mí-
nimo exigido na presente lei. A seguir o Senhor Presidente
colocou em votação, submetendo aos membros desta
Comissão executiva que se suscitaram. Por unanimi-
dade, foi aceita a decisão do Senhor Presidente, de cancelar
a Comissão Provisória de ARAUÁ, bem como se acabou todos
os pedidos do registro de Comissões Provisórias, dos membros por
sustentação citados. A vista deste resultado, o Senhor Presidente
ordenou que se expedisse as competências resoluções, Nada mais ha-
vendo a falar o Presidente declarou encerrada a reunião e mandou
que fosse lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai
assinada por mim, Eduardo Gomes de Araújo, Secretário Geral e
Pelo Presidente do Partido, Deputado Aécio de Paula. Recife,
10 de setembro de 1991. -

x
1991
Cano Oy

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 21 / 09 / 1991
BOLIVIANO
D/LEVI OTINO
Prof. de S. Ciências Jurídicas
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco